



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.330/2026
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

**“ALTERA O TRAÇADO DO CANTEIRO
SITUADO NA AVENIDA SENADOR JONAS
PINHEIRO, BAIRRO SETOR OESTE.”**

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o traçado do canteiro localizado na **Avenida Senador Jonas Pinheiro, Setor Oeste**, conforme croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028